

ALMT

Trabalho da Comissão de Saúde foi fundamental para combate à pandemia

Pandemia foi um dos temas mais debatidos

LAIS C. MARQUES / Assessoria

A Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT) realizou 22 reuniões ao longo de 2021. Além de projetos de leis, a Comissão se destacou no acompanhamento das pautas relevantes relacionadas à saúde pública do Estado por meio de convocações, reuniões de acompanhamento e audiências públicas. Os assuntos relacionados à pandemia de Covid-19 estiveram entre os temas mais debatidos.

Ao todo, 222 proposições foram deliberadas pela Comissão, presidida pelo deputado Dr. João (MDB) e composta pelos parlamentares Dr. Gimenez (PV), Dr. Eugênio

(PSB), Lúdio Cabral (PT) e Paulo Araújo (PP). Do total de matérias analisadas, 213 eram projetos de lei ordinária, um projeto de lei complementar e quatro projetos de decretos legislativos. Outras 49 proposições foram apensadas, 11 emendas e 17 substitutivos foram apresentados.

“
Acredito que foi uma das comissões que mais trabalhou

Para acompanhar e debater o andamento da campanha de imunização para Covid-19 em Mato Grosso, a Comissão de Saúde realizou uma série de reuniões e encontros com gestores públicos. Em 18 de maio, por exemplo, os secretários de Saúde do

Estado, Gilberto Figueiredo, e de Cuiabá, Ozenira Félix, participaram de uma reunião para apresentar o planejamento estratégico em construção na época.

Em novembro, a Comissão realizou uma audiência pública para debater o programa Mais Cirurgia, de iniciativa do governo estadual para dar agilidade à realização de procedimentos eletivos que deixaram de ser realizados durante a pandemia. Na ocasião, houve uma apresentação sobre as demandas encaminhadas pelos municípios interessados em participar do programa.

O vice-presidente da Comissão, deputado Dr. Gimenez, destacou a atuação da Comissão de Saúde ao longo deste ano. “Acredito que foi uma das comissões que mais trabalhou dada a situação de pandemia, atuando de maneira bastante eficiente e firme. O Dr. Eugênio,



222 proposições foram deliberadas pela Comissão

por exemplo, participou do comitê pra instituir as normas de conduta e enfrentamento da Covid, representando a Assembleia. Foram debatidas

normas e orientações com relação ao que deveria ser feito, um trabalho muito relevante ao longo de todo o ano”, afirmou o parlamentar.



Botelho é autor da Lei 11.621/2021

AGORA É LEI!!!

Pacientes oncológicos terão prioridade nos atendimentos

Estabelecimentos deverão divulgar a nova lei nas suas dependências

Assessoria Eduardo Botelho

Já é lei em Mato Grosso a garantia do direito ao atendimento prioritário à pessoa em tratamento oncológico. De autoria do deputado Eduardo Botelho (DEM), a Lei 11.621/21 foi publicada em dezembro de 2021.

Dessa forma, os estabelecimentos públicos, privados e as agências bancárias terão que oferecer atendimento prioritário às pessoas que fazem qualquer tipo de tratamento oncológico, basta apresentar a declaração médica que ateste essa condição. Para isso, esses estabe-

lecimentos deverão divulgar a nova lei nas suas dependências e indicar qual o caixa ou guichê destinado a prestar o atendimento. Além disso, caberá ao órgão de defesa do consumidor proceder à fiscalização quanto ao cumprimento da nova lei.

Botelho fez ampla defesa à aprovação dessa lei. Justificou a importância de atender com maior rapidez esses clientes que, momentaneamente, ficam debilitados em razão ao

“
Minimizar o sofrimento das pessoas em tratamento oncológico

tratamento contra o câncer, como a radioterapia, quimioterapia e outros fatores que causam intenso cansaço e fadiga.

“Assim, tarefas simples, como comparecer a um órgão público ou ir ao banco podem se transformar em compromissos difíceis de serem realizados. Essa lei deverá minimizar o sofrimento das pessoas em tratamento oncológico por meio da inclusão no atendimento preferencial, que já é destinado aos idosos, gestantes e deficientes físicos, justamente em razão da condição clínica debilitada e necessidade de celeridade no atendimento”, defendeu.

O deputado também é autor da Lei 11.461/21, que assegura atendimento prioritário aos doadores de sangue raro, nos bancos de sangue de Mato Grosso.